



## Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

### Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Republicam-se por incorreção e omissão, partes do anexo do Edital de Leilão Eletrônico N° 004/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n° 4.900, que circulou no dia 23 de fevereiro de 2022.

LOTE N° 005

ONDE SE LÊ:

Descrição modelo RANGER 14D, combustível DIESEL, município de GRAVATAÍ - RS, ano de fabricação/modelo 2000/2000, RENAVAM n° 00737520884

Débitos: R\$ 0,00

Data Pesq. 25/03/2020

LEIA-SE:

Descrição modelo RANGER STX, combustível GASOLINA/GNV, município de BENTO GONÇALVES-RS, ano de fabricação/modelo 1995/1995, RENAVAM n° 00634333402

Débitos: R\$ 370,75

Data Pesq. 08/03/2022

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM AÇÕES PENAIS

RENATO ANTÔNIO DE LIBERALI

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Republicam-se por incorreção, parte do anexo do Edital de Leilão Eletrônico N° 028/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n° 4796, que circulou no dia 30 de agosto de 2021.

LOTE N° 027

ONDE SE LÊ: DESCRIÇÃO: chassi n° 9C2KC2200MR08632, motor n° KC22R0M084649

LEIA-SE: DESCRIÇÃO: chassi n° 9C2KC2200MR084632, motor n° KC22E0M084649

RENATO ANTONIO DE LIBERALI  
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça  
Membro da Comissão

## Secretaria Judiciária de Primeiro Grau

**ORDEM DE SERVIÇO N° 172.661.076.0001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ DIRETOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO – CPE E PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR, no uso das atribuições estabelecidas no art. 2º da Portaria n° 969/2016, e

CONSIDERANDO a competência do Comitê Gestor em mediar conflitos de atribuições, conciliar divergências de entendimentos e realizar a interlocução com servidores e magistrados;

CONSIDERANDO o volume expressivo de Precatórios/ROPVs pendentes de expedição, nos Departamento Judiciário Cível de Primeiro Grau e Departamento Judiciário dos Juizados de Primeiro Grau, totalizando mais de 4.500 (quatro mil e quinhentos) processos;

CONSIDERANDO a urgente necessidade, uma vez que trata-se de matéria de reconhecida natureza ininterrupta, e tendo em vista o déficit de servidores na SGPG;

CONSIDERANDO a solicitação do pagamento de horas extras aos servidores que atuarão no mutirão de expedição, através do memorando n. 172.661.069.0029/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o mutirão de expedição de alvarás de Precatórios/ROPVs, em que atuarão os servidores indicados no memorando n. 172.661.069.0029/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data 23/02/2022.

**Parágrafo único.** Procedida a expedição do Precatório/ROPV, fica autorizada a expedição, e juntada nos autos, de certidão com menção a presente Ordem de serviço.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhem-se cópia da presente Ordem de Serviço à Corregedoria-Geral de Justiça – MS para ciência. Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 25 de fevereiro de 2022.

**Vitor Luis de Oliveira Guibo**

Juiz Diretor da Central de Processamento Eletrônico